



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/PMPF Nº 29, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023
PUBLICADO NO DOE EM 24.11.2023

ATO COTEPE/PMPF Nº 29, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.101337/2023-87, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 1º de dezembro de 2023, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	ÓLEO COMBUSTÍVEL					
		QAV (R\$/ litro)	AEHC (R\$/ litro)	GNV (R\$/ m³)	GNI (R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	**4,7383	-	-	-	-
2	AL	3,4910	*4,5043	*4,7616	-	-	-
3	AM	-	**4,5693	*2,9416	**1,8676	-	-
4	AP	-	5,5900	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-
6	CE	-	**4,2900	4,6400	-	-	-

7	DF	-	**3,6300	6,6900	-	-	-
8	ES	-	**4,1054	4,8524	-	-	-
9	GO	-	*3, 3858	-	-	-	-
10	MA	-	4,3200	-	-	-	-
11	MG	*6,5387	**3,6046	*4,8630	-	-	-
12	MS	3,5839	**3,5159	3,4598	-	-	-
13	MT	7,1307	**3,3595	3,5400	3,3000	-	-
14	PA	-	**4,3618	-	-	-	-
15	PB	5,4864	4,1939	4,5458	-	5,3800	5,3800
16	PE	-	**4,0000	-	-	-	-
17	PI	7,2000	4,4900	-	-	-	-
18	PR	-	**3,7090	*5,1070	-	-	-
19	RJ	2,4456	3,9900	*4,4000	-	-	-
20	RN	-	4,7300	4,7800	-	-	-
21	RO	-	4,8900	-	-	4,0864	-
22	RR	7,3690	4,8810	-	-	-	-
23	RS	-	**4,3409	**4,3848	-	-	-
24	SC	-	4,3600	4,9900	-	-	-

25	SE	5,6270	4,6090	4,9490	-	-	-
26	SP	-	**3,4400	-	-	-	-
27	TO	*7,8800	**4,2000	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) * valores alterados de PMPF;

b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA